

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para realização de contrato de prestação de serviços de fisioterapia com a Sra. **ELIANE DA SILVA COUTO**, fisioterapeuta, identidade profissional nº 45.694, para fins de cumprimento de sentença judicial transitada em julgado na ação judicial movida por João Vítor Rosa Pereira, sob nº 071/1.05.0000636-0, com base no Parecer nº 111/2022, forte no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, devendo o presente despacho ser publicado na imprensa oficial, conforme determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 11 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI
Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2022

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para realização de contrato de prestação de serviços de fisioterapia com a Sra. **ELIANE DA SILVA COUTO**, fisioterapeuta, identidade profissional nº 45.694, para fins de cumprimento de sentença judicial transitada em julgado na ação judicial movida por João Vítor Rosa Pereira, sob nº 071/1.05.0000636-0, com base no Parecer nº 111/2022, forte no art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Taquari, 11 de abril de 2022.